

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)
**EDITAL N° 009/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual N° 9.939, de 09 de abril de 2015 e no Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC homologado no Acórdão N° 332/2022-TC no Processo nº 301706/2022-TC no dia 04 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN que trata de **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, por tempo determinado, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público**, tendo em vista o artigo 37, IX da CRFB/1988; CONSIDERANDO a Lei nº 7.943/2001; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 e Portaria nº 346/2020 GP/FUERN; CONSIDERANDO a demanda de sala de aula para o período de 2022.2, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS E REQUISITOS.

LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO
Assú, Departamento de Economia	Economia	01	01	-	-	40h	Graduação em Economia e Mestre em Economia
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa e respectivas Literaturas	01	01	-	-	40h	Graduação em Letras Língua Inglesa com Especialização em Ensino de Língua Inglesa, Linguística e áreas afins.
Caicó, Departamento de Enfermagem	Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto	01	01	-	-	20h	Graduação em enfermagem com titulação mínima de mestre; Experiência profissional: Na docência: 1(um) ano no ensino técnico em enfermagem ou 1(um) semestre no ensino superior em enfermagem ou 1 (um) semestre de estágio de Docência Assistida em ensino superior, durante curso de pós-graduação stricto sensu; Ou Nos serviços de saúde: Experiência mínima de 6 (seis) meses atuando como enfermeiro(a).
Mossoró, Departamento de Artes	Música / Educação Musical, Canto e Regência	01	01	-	-	40h	Graduação em Música, com especialização em Música (ou áreas afins) ou mestrado em Música (ou áreas afins)
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)	01	01	-	-	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC, ou título de especialista com RQE.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Infectologia	01	01	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência médica em Infectologia aprovada pelo MEC ou título de especialista em Infectologia.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Pediatria	01	01	-	-	40h	Graduação em Medicina; Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria; ou Residência médica em Pediatria.
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	01	01	-	-	40h	Graduação em Ciências Contábeis e Título de Mestre em Ciências Contábeis ou áreas afins (CAPES)
Mossoró, Departamento de Educação	Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	01	01	-	-	40h	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.
Mossoró, Departamento de Educação	Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	01	01	-	-	40h	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.
Mossoró, Departamento de Educação Física	Educação Física Bacharelado e Licenciatura	01	01	-	-	40h	Graduação em Educação Física e Especialização <i>latu sensu</i> na mesma área ou áreas afins
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	Monografia, Metodologia da Pesquisa Científica, Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental	01	01	-	-	40h	Graduação na área de Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas e/ou Gestão Ambiental com Pós-Graduação em nível Mestrado em Meio Ambiente ou áreas afins
Mossoró,	Meio Ambiente e Redes Sociais;	01	01	-	-	20h	Graduação em Gestão Ambiental com Pós-

Departamento de Gestão Ambiental	Perícia ambiental; Gestão ambiental urbana; Gestão dos recursos naturais; Recuperação de áreas degradadas						Graduação em nível Mestrado em Meio Ambiente ou Áreas Afins
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura	02	01	01	-	40h	Graduação em Letras - Inglês com Mestrado em Letras
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	Matemática	05	03	01	01	40h	Graduação em Matemática com Especialização em áreas afins
Mossoró, Departamento de Química	Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral	01	01	-	-	40h	Licenciatura em química e mestrado em química ou áreas afins
Natal, Departamento de Ciências da Religião	Ensino Religioso e Estudo Comparado das Religiões	01	01	-	-	40h	Licenciatura em Ciências da Religião com Mestrado em Ciências da Religião ou Educação
Natal, Departamento de Direito	Direito Público	01	01	-	-	40h	Mestrado em Direito
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	Letras Língua Portuguesa e Libras	01	01	-	-	20h	Licenciatura plena em Letras: Libras OU em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua OU Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em nível de especialização em Libras.
Pau dos Ferros, Departamento de Economia	Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)	01	01	-	-	20h	Graduação em Economia com Especialização em áreas afins; Disponibilidade de horário para atender às necessidades do Departamento;
Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física	Educação Física licenciatura	01	01	-	-	40h	Graduação em Educação Física e pós-graduação em nível de especialização na mesma área ou áreas afins
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	01	01	-	-	40h	Licenciatura plena em Letras: Libras ou Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; OU Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em Libras.

Legenda: AC – Ampla concorrência; PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra; RT – Regime de trabalho

Áreas afins CAPES: Quanto ao perfil do candidato, entende-se por áreas afins, as áreas agrupadas numa mesma Grande Área da CAPES, conforme o disposto em sua página no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#coordenadores>

1.1. Publicação deste edital: **26/10/2022** no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>). O Edital será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato **acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes** a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais mencionados no item 1.1.

1.3. Em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, à medida que for sendo justificada a necessidade de contratação temporária de Professor de Ensino Superior, **poderão ser convocados**, por ordem de classificação, **os candidatos classificados que ficarem na suplência das vagas**.

1.4. No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um determinado campus/curso da UERN, durante a validade deste processo seletivo, os candidatos classificados para um mesmo curso em outro campus, **poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso**, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público.

1.4.1. A convocação solicitada por departamentos de outros campi não contemplados neste edital, **visando aproveitar candidatos classificados** que ficarem na suplência das vagas neste processo seletivo, será feita pela PROGEP conforme a solicitação recebida, não sendo possível ao candidato suplente convocado optar por lotação diversa da solicitada pelo departamento.

1.4.2 Não será permitida a permuta entre professores temporários aprovados e convocados por este edital.

1.5. A presente seleção simplificada e as futuras contratações serão orientadas conforme o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC homologado no Acórdão nº 332/2022-TC no Processo nº 301706/2022-TC no dia 04/10/2022.

1.6. Conforme PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC, o processo de contratação temporária descrito deverá observar, dentre outros requisitos legais, o prazo de até 12 (doze) meses previsto no artigo 1º da Lei Estadual nº 9.939/2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por e-mail** (selecao.progep@uern.br - Título: Inscrição Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN), onde o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e juntamente os documentos constantes no item 2.3 deste Edital, todos digitalizado no formato PDF e em documento único.

2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e o **correto preenchimento e envio** das informações e documentos.

2.1.2. Todos os contatos informados pelo candidato no ato da inscrição **devem estar corretos e atualizados** para contatos futuros da PROGEP, quando necessário.

2.2. Taxa de inscrição

2.2.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser depositada no Banco do Brasil, Conta-Corrente, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (titular: UERN/FUNDO PRORHAE, CNPJ: 08.258.295/0001-02), **SOMENTE NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX (chave PIX: progep@uern.br)**.

2.2.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.3. Documentos a serem encaminhados por e-mail no ato da inscrição

2.3.1. Os documentos a seguir deverão ser **encaminhados em e-mail único e em formato PDF único**, para o e-mail selecao.progep@uern.br:

- RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;

2.3.2. Os documentos acima devem ser apresentados na sua forma original no ato da contratação.

2.3.3. Não será homologada inscrição **com pendência** de qualquer um dos documentos acima.

2.4. Período e horário das inscrições

2.4.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** selecao.progep@uern.br **do dia 27/10/2022 até as 23h59 do dia 06/11/2022**.

2.5. Homologação das inscrições

2.5.1. A homologação das inscrições será publicada no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), **até as 23h59 do dia 08/11/2022**.

2.5.2 Após a homologação das inscrições, os candidatos deverão enviar por e-mail para os departamentos o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida conforme o 3.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As provas didáticas ocorrerão de **forma presencial** e serão organizadas pelos respectivos Departamentos Acadêmicos.

3.2. Prova Didática

3.2.1. Sorteio presencial dos temas

3.2.1.1. O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, **ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) no respectivo local**, de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital. **Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item 1.**

3.2.1.1.1 Dependendo da quantidade de inscritos, as datas e/ou horários abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens 4.5.6. e 4.5.6.1, inclusive com sorteio de temas em datas diferentes respeitando o limite mínimo de 24h para aplicação da prova didática após o sorteio conforme o item 4.5.4.1 e 4.5.5.

3.2.1.2 O sorteio será presencial e realizado por representantes do Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

3.2.1.3. O tema sorteado será encaminhado pelos Departamentos, imediatamente após a realização do sorteio, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de publicação, conforme rotina de trabalho da PROGEP (sem horário definido), no portal da UERN.

3.2.1.4. É obrigatória a presença de todos os candidatos no primeiro sorteio de temas e não será disponibilizado pela Banca Examinadora para qualquer candidato individualmente outro momento para este primeiro sorteio.

3.2.1.5. O candidato ausente ao primeiro sorteio, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

3.2.1.6. É facultativa a presença – nos sorteios subsequentes se for o caso – dos candidatos já sorteados quanto a ordem e tema, nesta etapa do processo seletivo.

3.2.1.7. Não caberá recurso na presente etapa.

Campus/Departamento	Data provável para a realização do SORTEIO do tema para a Prova Didática	Horário provável do SORTEIO do tema para a Prova Didática	Local
Assú, Departamento de Economia	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Caicó, Departamento de Enfermagem	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Mossoró, Departamento de Artes	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	09/11/2022	19h	Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-360
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Educação	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Educação Física	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Química	09/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Natal, Departamento de Ciências da Religião	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Natal, av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi (Zona Norte), Natal-RN, CEP 59122-365
Natal, Departamento de Direito	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Natal, av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi (Zona Norte), Natal-RN, CEP 59122-365

Patu, Departamento de Letras Vernáculas	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Pau dos Ferros, Departamento de Economia	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	09/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

3.2.1.8. Qualquer alteração na data ou horário previsto acima deverá ser informada pelo Departamento Acadêmico, por e-mail, ao candidato interessado.

3.2.2. Data(s) e horário(s) das provas didáticas

3.2.2.1. As provas didáticas ocorrerão nas datas **prováveis** especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de conforme a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital e nos departamentos especificados.

Campus/Departamento	Data provável da PROVA Didática (ver item 4.5)	Horário provável de início da PROVA Didática	Local
Assú, Departamento de Economia	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Caicó, Departamento de Enfermagem	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Mossoró, Departamento de Artes	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	10/11/2022	19h	Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-360
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Educação	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Educação Física	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Química	10/11/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Natal, Departamento de Ciências da Religião	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Natal, av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi (Zona Norte), Natal-RN, CEP 59122-365
Natal, Departamento de Direito	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Natal, av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi (Zona Norte), Natal-RN, CEP 59122-365
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Pau dos Ferros, Departamento de Economia	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	10/11/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

3.2.2.2. De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas pelo Departamento Acadêmico no momento do sorteio e publicadas no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

3.2.3. Resultado da Prova Didática

3.2.3.1. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática juntamente com o resultado preliminar das análises dos currículos ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as 12h da manhã do dia 16/11/2022, com o assunto *Resultado Preliminar do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade)*.

3.2.3.2. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.

3.2.3.3. É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.3. Análise de currículo

3.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática **deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônicos descrito(s)a seguir, **até as 23h59 do dia 09/11/2022**.**

Departamento / Unidade Acadêmica	Endereço eletrônico (e-mail)
Assú, Departamento de Economia	dec_assu@uern.br
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	dle_assu@uern.br
Caicó, Departamento de Enfermagem	den.caico@uern.br
Mossoró, Departamento de Artes	dart@uern.br
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	dcb@uern.br
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	dcc@uern.br
Mossoró, Departamento de Educação	de@uern.br
Mossoró, Departamento de Educação Física	def@uern.br
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	dga@uern.br
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	dle@uern.br
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	dme@uern.br
Mossoró, Departamento de Química	dq@uern.br
Natal, Departamento de Ciências da Religião	cr_natal@uern.br
Natal, Departamento de Direito	direito_natal@uern.br
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	dl_patu@uern.br
Pau dos Ferros, Departamento de Economia	dec_pferros@uern.br
Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física	def_pferros@uern.br
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	dlv_pferros@uern.br

3.3.2. Para pontuação, serão consideradas as atividades expressas nos Grupos 01, 02 e 03 do Anexo II, que tenham sido realizadas nos últimos 3 (três) anos à publicação deste Edital.

3.3.3. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado preliminar das análises dos currículos juntamente com o resultado da prova didática ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as 12h da manhã do dia 16/11/2022, com o assunto *Resultado Preliminar do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade)*.

3.3.4. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das análises dos currículos formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.

3.3.5. A classificação a que se refere o item acima, na forma como vier, será considerada para a divulgação do resultado preliminar.

3.3.6 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.3.7. Devem ser observadas para os cálculos da Nota final (NF) e classificação as fórmulas como descritas nos itens 4.7.2. e 6.1.

3.4. Resultado Preliminar

3.4.1. O **resultado preliminar** será publicado e divulgado através do Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação **até as 23h59 do dia 18/11/2022**.

3.4.2 O resultado preliminar será publicado e divulgado conforme informações enviadas pela Banca Examinadora.

3.4.2. Recursos

3.4.2.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, **exclusivamente da Análise de Currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar**, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

3.4.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga** (ver item 3.3.1), **com cópia** para assessoria.progep@uern.br com o assunto *Recurso Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade acadêmica)*.

3.4.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

3.4.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4.2.5. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora em **até 01 (um) dia útil** e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico, **com cópia** para assessoria.progep@uern.br.

3.4.2.6. Nos casos de haver recursos acatados a Banca Examinadora deverá enviar novo quadro de classificação **formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente**.

3.4.2.6.1. A nova classificação, se for o caso, deverá ser enviada pela Banca Examinadora, por meio eletrônico para assessoria.progep@uern.br, no mesmo prazo do item 3.4.2.5.

3.5. Resultado Final

3.5.1. O **resultado final** será publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data de publicação **até as 23h59 do dia 24/11/2022**.

3.5.2. O resultado final será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

3.5.3 O resultado final poderá ser diferente do resultado preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em **etapas sucessivas**, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter **ELIMINATÓRIO** e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item 4.5, avaliadas conforme Anexo III deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter apenas **CLASSIFICATÓRIO**, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo II deste Edital.

4.4. É de total responsabilidade do candidato as garantias para participar nas etapas do processo seletivo.

4.5 Não será disponibilizado individualmente para qualquer candidato outro momento para realização da prova didática ou para entrega do currículo além do já informado para todos no presente edital.

4.5. PROVA DIDÁTICA

4.5.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva presente e perante Banca Examinadora **com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos**.

4.5.1.1 O candidato que não respeitar o tempo da Aula Expositiva conforme o item 4.5.1 será eliminado do certame.

4.5.2. A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.5.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o controle do tempo de sua apresentação, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.5.4. Será publicado no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), o dia e a hora do início.

4.5.4.1. Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia e, assim, sucessivamente até encerrar as apresentações.

4.5.5. A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto da Prova Didática.

4.5.6. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.5.6.1 Havendo ocorrências relevantes, estas serão registradas na ata da avaliação da Prova Didática.

4.5.6.2 Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do(a) candidato(a) que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o(a) candidato(a) deverá prosseguir na sua prova, assim como os(as) candidatos(as) subsequentes, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

4.5.7 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura e instalações elétricas do local de prova, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.5.8 No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.5.8.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-lo.

4.5.9. O Departamento poderá destinar 10 (dez) minutos entre as apresentações dos candidatos para proceder com ajustes necessários.

4.5.9.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que **não estiver presente** para a apresentação na hora designada para o início da Prova Didática.

4.5.10. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os critérios constantes no Anexo III.

4.5.11. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, **cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez)**, utilizando uma casa decimal, conforme Anexo III (específico que trata o item 4.2).

4.5.12. A nota final da Prova Didática será a **média aritmética** das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.5.12.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver **média inferior a 7,0** (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.5.13. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5.14. O candidato ausente na prova didática, por qualquer motivo, **será eliminado** do certame.

4.5.15. A Banca Examinadora deverá encaminhar o resultado da Prova Didática **em até 24 horas após ocorrida a prova**, para o e-mail assessoria.progep@uern.br com o Assunto Resultado Prova Didática – Departamento/Unidade.

4.5.16. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a Prova Didática com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário programado para início da prova.

4.5.17. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática **permanecer no recinto** onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

4.6. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Campus / Departamento	Área	Temas	Bibliografia sugerida
Assú, Departamento de Economia	Economia	1. Instrumentos de Política monetária do Banco Central 2. Teoria quantitativa da moeda – TQM 3. Agregados Monetários 4. Teorias da Localização 5. Teorias de Desenvolvimento Territorial 6. Geografia Econômica 7. A mercadoria em Marx 8. O método em Durkheim	CARDIM, Fernando J. et al. Economia monetária e financeira: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Ed. 2001. CRUZ, Bruno de Oliveira Organizador et al. Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil. 2011. DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. Edição especial. Edipro. 2012. MARX, Karl. O capital. Veneta, 1ª edição. 2014.
Assú, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa e respectivas Literaturas	1. Teaching English as an international language; 2. English language teaching based on Krashen's theory; 3. The place of grammar and vocabulary in English language teaching; 4. The prose of the "Lost Generation"; 5. Teaching language skills; 6. Designing a reading course; 7. The use of reading strategies in text comprehension; 8. Developing Second Language Learning.	AEBERSOLD, J. A.; FIELD, M. L. From reader to reading teacher. New York: Cambridge University Press, 1997. BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. Upper-Saddle River, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994. EAGLETON, Terry. The English novel: an introduction. Malden, MA: Blackwell, 2004. HARMER, J. How to teach English: an introduction to the practice of English language teaching. Essex, England: Longman Limited, 1998. KERN, Steven. The modernist novel: a critical introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. LIGHTBOWN, P. M., SPADA, N. How languages are learned. 4. ed. Oxford:OxfordUniversityPress,2013. MATSUDA, A (ed). Principles and practice of teaching English as an internationallanguage.Bristol:MultilingualMatte rs,2012. McKAY, S. L. Teaching English as an International Language: rethinkinggoasandapproaches.Oxford:Oxford University Press, 2002. PALTRIDGE, Brian. Genre and the language learning classroom. Michigan University Press, 2001. STANLEY, G. Language learning with technology: ideas for integrating

			<p>technology into the classroom. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013.</p> <p>SANDERS, A. The Short Oxford History of English Literature. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.</p> <p>SMITH, E. The Cambridge Introduction to Shakespeare. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.</p>
Caicó, Departamento de Enfermagem	Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto	<p>1. Assistência de Enfermagem na Consulta de Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CD).</p> <p>2. Consulta de enfermagem ao portador de lesão de pele;</p> <p>3. Avaliação clínica em Enfermagem: exame físico Pulmonar;</p> <p>4. Aplicabilidade do Processo de Enfermagem nos diferentes contextos assistenciais;</p> <p>5. Desafios da formação em enfermagem no âmbito do Sistema Único de Saúde.</p> <p>6. Processo de construção e Consolidação do Sistema Único de Saúde;</p> <p>7. A Estratégia Saúde da Família como eixo estruturante do modelo de atenção à saúde;</p> <p>8. Clínica ampliada e trabalho interprofissional na atenção básica.</p>	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas e procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.</p> <p>CUNHA, C. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. Rio de Janeiro: Hucitec, 2005.</p> <p>HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David. Wong: fundamentos de enfermagem pediátrica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.</p> <p>MERHY, E. E. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Rio de Janeiro: Hucitec, 2003.</p> <p>PORTO, C. C. Semiologia Médica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.</p> <p>POTTER, P.A; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>BARROS, A. L. B. L. Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.</p> <p>SCHMITZ, Edilza Maria. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2005. 477 p.</p> <p>SILVA JÚNIOR, A. G. Modelos Tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva. Rio de Janeiro: Hucitec, 2006.</p> <p>SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.</p> <p>TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: Guia prático. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem Campus Caicó.Caicó (RN): UERN, 2019.</p>
Mossoró, Departamento de Artes	Música / Educação Musical, Canto e Regência	<p>1. Propostas e metodologias para o ensino de canto coletivo em escolas de Educação Básica;</p> <p>2. Iniciação musical através do Canto coletivo: articulações entre práticas e possibilidades;</p> <p>3. Perspectivas e práticas para o ensino de regência e canto coletivo em múltiplos contextos;</p> <p>4. O canto solista e coral na História da Música. Prova Prática: Execução vocal de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 3 (três)</p>	<p>BAPTISTA, Raphael. Tratado de Regência: aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. 2ed. São Paulo, Irmãos Vitale, 2000, 79.</p> <p>BEHLAU, Mara; REHDER, Maria Inês. Higiene vocal para canto coral. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.</p> <p>COELHO, Helena de Sousa Nunes Wöhl. Técnica Vocal para Coros. 5. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2001. 76 p.</p> <p>COSTA, Edilson et al. Voz e Arte Lírica: Técnica Vocal ao Alcance de Todos. São Paulo: Lovise, 2001. 114 p.</p> <p>GROUT, Donald; PALISCA Claude. História</p>

		minutos e máxima de 6 (seis) minutos.	da Música Ocidental. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 2001. p. 319-323. MARTINEZ, Emanuel. Regência Coral; princípios básicos/ colaboradores Denise Sartori, Pedro Garcia, Rosemari Brack. Curitiba; 1ª edição, 2000. RUBIM, Mirna. Pedagogia Vocal no Brasil: Uma abordagem emancipatória para o ensino-aprendizagem do canto. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pósgraduação em música do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2000. ZANDER, Oscar. Regência Coral. 6ª edição. Porto Alegre, RS. Ed. Movimento. 2008.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)	<p>1. Infecções e inflamações do trato gênitourinário: infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intestinal. Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>2. Avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária posprostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária.</p> <p>3. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfínter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fistula vesicovaginal e uretro-vaginal.</p> <p>4. Hiperplasia prostática benigna.</p> <p>5. Urologia pediátrica. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior, Hipospádias.</p> <p>6. Oncologia urogenital: Tumores renais. Cirurgia do câncer vesical. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata.</p> <p>7. Urolitíase e endourologia. Cirurgia da derivação urinária.</p> <p>8. Trauma genitourinário.</p>	SABISTON, Townsend. Tratado de Cirurgia: a base da prática cirúrgicas. Moderna. 17 ed. WALSH. Campbell's Urology. 8th ed. USA: Mosby, 2002 EUA: Elsevier, 2005. (Caps. 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14)
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Infectologia	<p>1. Febre.</p> <p>2. Septicemia.</p> <p>3. Infecções em pacientes granulocitopênicos.</p> <p>4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos.</p> <p>5. Meningite por vírus, bactérias e fungos.</p> <p>6. Difteria.</p> <p>7. Tuberculose.</p> <p>8. Antibióticos e antivirais.</p> <p>9. Controle de infecções hospitalares.</p> <p>10. Doenças sexualmente transmitidas.</p>	GILMAN, Alfred Goodman; HARDMAN, Joel G. LIMBIRD, Lee E. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. MANDELL, G.L.; BENNETT, J.E; DOLIN, R. Mandell, Douglas and Bennett's Principles and practice of infectious diseases. 6.ed. USA: Elsevier, 2005. VERONESI, R. Tratado de Infectologia, 3ª ed. São Paulo: Editora ATHENEU, 2005.
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Pediatria	<p>1. Exame Físico normal do RN e da criança;</p> <p>2. Semiologia pediátrica: aspectos gerais/cabeça/tórax/abdome/genitália/membros;</p> <p>3. Distúrbios Nutricionais: Desnutrição protéico-calórica / Obesidade;</p> <p>4. Aleitamento Materno;</p> <p>5. Imunizações;</p> <p>6. Desconforto Respiratório no período neonatal;</p> <p>7. Glomerulonefrite difusa aguda e Síndrome nefrótica;</p> <p>8. Asma Brônquica;</p> <p>9. Abdome agudo;</p>	BEHRMAN, NELSON. Tratado de Pediatria, 19ª ed, Guanabara Koogan, 2013. FIGUEIRA. Pediatria do IMIP, 3ª ed, Medsi, 2004. LOPEZ, CAMPOS JÚNIOR. Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria, 3ª ed, Manole, 2014. MARCONDES. Pediatria Básica, 9ª ed, Sarvier, 2003. MORAIS, CAMPOS. Pediatria: Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar, 1ª ed, Manole, 2005. MURAHOVSCHI. Pediatria: diagnóstico e tratamento, 7ª ed, 2013. MURAHOVSCHI. Emergência em Pediatria, 7ª ed, 1997. SUCUPIRA. Pediatria em

		10. Diarreia / Gastroenterite / Desidratação.	Consultório, 5ª ed, Sarvier, 2000
Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	1. Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatórios contábil e financeiro 2. A teoria da Contabilidade e as Normas Internacionais. 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis 4. Ativo Intangível 5. Demonstração do Valor Adicionado 6. Demonstração de Fluxo de Caixa. 7. Ajuste a Valor Presente 8. Estoque	IUDÍCIBUS, Sérgio De. Teoria da Contabilidade. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2004. IUDÍCIBUS, Sérgio De; MARION, José Carlos. Introdução à Teoria da Contabilidade: Para o Nível de Graduação. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2012. HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Scipione, 1999. LOPES, Alexandre Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade: Uma Nova Abordagem. São Paulo: Atlas, 2015. Comitê de Pronunciamentos Técnico CPC – 00. COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. Teoria da contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000. NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. Teoria da Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 00. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 03. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 04. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 09. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 12. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 16. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 25. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 26. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 27. Disponível em: www.cpc.org.br COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 30. Disponível em: www.cpc.org.br CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Internacionais de Contabilidade para o setor público. Brasília: CFC, 2010. ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. IASB - International Accounting Standards Board. IAS - International Accounting Standard. Presentation of Financial Statements. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias . — MARTINS, Eliseu; ROCHA, Wellington. Contabilidade de custos – Livro de Exercícios. São Paulo: Atlas, 2013. LEONE, George Guerra. Custos: um enfoque administrativo. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
Mossoró, Departamento de	Alfabetização e letramento;	1. A Psicogênese da língua escrita no processo de alfabetização;	ANDRÉ, Marli. (Org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 8. ed.

Educação	Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	<ol style="list-style-type: none"> 2. Alfabetizar letrando: princípios didático-metodológicos; 3. Multiletramentos na escola; 4. O estágio supervisionado no Curso de Pedagogia; 5. O estágio supervisionado como pesquisa na formação de professores; 6. O estágio supervisionado e a construção da identidade docente; 7. Práticas pedagógicas na educação especial e inclusiva; 8. Recursos didáticos e tecnologias assistivas: Possibilidades de intervenções pedagógicas; 	<p>Campinas (SP): Papirus, 2008.</p> <p>FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>MORAIS, Artur Gomes (org). Alfabetização: apropriação do sistema de escrita alfabetica. Belo Horizonte: Autêntica,2005.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. Lima, Maria S. Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escola: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>ROJO, Roxane Helena Rodrigues; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.</p> <p>SOARES, Magda. Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>VARELA, R. C. B.; OLIVER, F. C. A utilização de tecnologia assistiva na vida cotidiana de crianças com deficiência. Ciência e Saúde Coletiva. v. 18, n. 6, p. 1773-1784, 2013.</p>
Mossoró, Departamento de Educação	Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	<ol style="list-style-type: none"> 1. A relação entre Psicologia e Educação, aspectos históricos, contribuições para o desenvolvimento de ambas, teorias. 2. O lúdico no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. 3. Abordagens psicogenéticas do desenvolvimento e da aprendizagem e suas contribuições para a educação. 4. O estágio supervisionado no Curso de Pedagogia; 5. O estágio supervisionado como pesquisa na formação de professores; 6. Visão histórica da compreensão e do atendimento às pessoas com necessidades especiais 7. Conhecimentos sobre as deficiências, dificuldades, condutas típicas e altas habilidades; 8. Aspectos legais e o processo de inclusão. 	<p>LA TAILLE, Yves de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo Summus Editorial.</p> <p>FONTANA, Roseli E CRUZ, Nazaré, Psicologia e Trabalho Pedagógico. São Paulo: Atual.</p> <p>MELO, Rozana Machado Bandeira de, É brincando que se aprende: a experiência de te-arte na educação infantil. São Paulo Appris Editora, 2015.</p> <p>Psicologia Ciência e Profissão - Conselho Federal de psicologia, Revista Diálogos – Psicologia e Educação, Ano 15, Nº11 agosto de 2019.</p> <p>GUZZO, Raquel S.L. , MEZZALIRA, Aldinete S. C. et all. Psicologia e Educação no Brasil: uma visão da história e possibilidades nesta relação. Sci Elo Brasil. (Artigo).</p> <p>MAHONEY, Abigail Alvarenga e ALMEIDA, Laurinda Ramalho de, Henry Wallon: Psicologia e Educação 11º ed. S. Paulo, Loyola, 2012.</p> <p>CHIARATTI, Fernanda Germani de Oliveira (org). Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A. 2014.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. Lima, Maria S. Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>ANDRÉ, Marli. (Org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 8. ed. Campinas (SP): Papirus, 2008.</p> <p>MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos et alii. Inclusão, compartilhando saberes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006 MAZZOTA, Marcos J.B. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo, Cortez, 1999.</p> <p>RODRIGUES, David (org.). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. 318p.</p> <p>ROSA, Dalva E. Gonçalves;</p>
Mossoró, Departamento de Educação Física	Graduação em Educação Física e Especialização na mesma área ou áreas afins	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividade motora adaptada no ensino; 2. Atividade Física e Deficiência Visual; 3. Atividade Física nas Amputações e nas anomalias congênitas; 4. As práticas corporais de aventura e o cotidiano das pessoas 5. Taxionomia de Objetivos educacionais; 6. Etapas de planejamento, programação, gerenciamento e execução de eventos; 	<p>PAZ, Bruna et al. Educação Física no Ensino Médio: Prática Docente, Grupo A, 2021</p> <p>GORGATTI, Márcia Greguol; da Costa, Roberto Fernandes. Atividade física adaptada: Qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Manole, 2013</p> <p>FINARDI, Francisco; ULASOWICZ, Carla. Aprendendo práticas corporais de aventura na educação física: da escola à universidade. CRV, 2022</p> <p>CAMPOS, Luiz Antônio Silva. Didática da educação física, Fontoura, 2016</p> <p>MARTINS, Dilson José de Quadros.</p>

		<p>7. Avaliação postural; 8. Dimensões sociais do esporte. 9. Iniciação esportiva; 10. Preparação plurianual para o rendimento esportivo.</p>	<p>Planejamento de eventos esportivos e recreativos. InterSaberes, 2018 MOURA, João Augusto Reis; SILVA, André Luiz. Postura Corporal Human. Fontoura, 2012 REVERDITO, Riller Silva, SCGLIA, Alcides José, MONTAGNER, Paulo César (orgs.). Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. STIGGER, Marco Paulo; LOVISOLLO, Hugo (orgs.). Esporte de rendimento e esporte na escola. Campinas: Autores Associados, 2009. TUBINO, Manoel José Gomes. O que é esporte. São Paulo: Brasiliense, 2006. BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 4. ed. Ijuí: Unijuí, 2011.</p>
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	Monografia, Metodologia da Pesquisa Científica, Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental	<p>1. Métodos e técnicas de pesquisa em gestão ambiental; 2. A questão socioambiental e o desenvolvimento sustentável; 3. Políticas públicas e governança ambiental; 4. Política e gestão ambiental no Brasil; 5. Meio ambiente e redes sociais; 6. A questão socioambiental e o desenvolvimento sustentável; 7. Dimensões do desenvolvimento sustentável e o combate a crise climática; 8. Energias renováveis e desenvolvimento sustentável no Brasil; 9. Teorias da economia do meio ambiente: Economia ambiental e economia ecológica; 10. Instrumentos econômicos de política ambiental.</p>	<p>BURSZTYN, M., BURSZTYN, M.A. Desenvolvimento e sustentabilidade. In: Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1. DIEGUES, A. O mito moderno da natureza intocada. 3ª. Ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP. 2001. LEFF, E. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2006. pp.403-449. GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Os (Des) Caminhos do Meio Ambiente. 14ª edição. São Paulo: Contexto, 2006. (Temas Atuais). MORAES, A. C. R. Meio Ambiente e Ciências Humanas. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2002. JACOBI, Pedro. Meio ambiente e redes sociais: dimensões intersetoriais e complexidade na articulação das práticas coletivas. In: Revista de Administração Pública, vol. 34 (6), nov/dez. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p.131-158, 2000. SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais. 4 ed. São Paulo: Loyola, 2005. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 9788524913112 VIOLA, E.; NICKEL, J. Integrando a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente. Novos Estudos Cebrap nº 40. São Paulo: Cebrap, 1994. LAKATOS, E. M.; MARKONI, M. DE A. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1991. SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Org. Paula YoneStroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. SEN, A. K. Desenvolvimento com Liberdade. São Paulo. Companhia das Letras, 2000. VEIGA, J. E. da. Para entender o desenvolvimento sustentável. 1ª ed. São Paulo: Editora 34, 2015. PAGNOCHESCHIS, B. Governabilidade e governança das águas no Brasil. In: MOURA, A. M. M. (Org.). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016. p.175-199. REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável. Barueri/SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental). Economia Ambiental. ALIER, Joan Martínez. O Ecologismo dos pobres. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2018.</p>

			MAY, Peter (Org.). <i>Economia do meio ambiente: teoria e prática</i> . 3. Ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018.
Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental	Meio Ambiente e Redes Sociais; Perícia ambiental; Gestão ambiental urbana; Gestão dos recursos naturais; Recuperação de áreas degradadas	1. Interdisciplinaridade nas ciências ambientais; 2. A influência das redes sociais sobre a consciência ambiental e a responsabilidade social das gerações atuais e futuras; 3. Aspectos conceituais da perícia ambiental; 4. Processo de perícia ambiental e elaboração de laudos periciais; 5. Urbanização e seus efeitos no ambiente; 6. Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Cidades Sustentáveis; 7. Políticas de Gestão de recursos naturais; 8. Gestão dos recursos energéticos; 9. Métodos e técnicas de recuperação de áreas degradadas em ciências ambientais	Perícia Ambiental ... ALMEIDA, J. R. <i>Perícia ambiental judicial e securitária: impacto, dano e passivo ambiental</i> . 2a reimpr. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2008. BRASIL. Ministério das Cidades. <i>O Estatuto da Cidade Comentado</i> . Brasília: MC, 2010. MARTINS, B. (Org.). <i>Planejamento urbano e regional</i> . Ponta Grossa: Athenas Editora, 2019. LEFEBVRE, Henri. <i>O direito à cidade</i> . 5. ed. São Paulo: Centauro, 2016. Gestão dos Recursos Naturais ... CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. (Org.). <i>A questão ambiental: diferentes abordagens</i> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. GANNEN, R. S (Org.). <i>Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas</i> . Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara, 2010. ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. <i>Gestão Ambiental de Áreas Degradadas</i> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. TAVARES, S.R. de L. et al. <i>Curso de recuperação de áreas degradadas: a visão da ciência do solo no contexto do diagnóstico, manejo, indicadores de monitoramento e estratégias de recuperação</i> . Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2008. GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O. (Org.). <i>Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas</i> . São Paulo: Oficina de Textos, 2013. NEPOMUCENO, A. N.; NACHORNIK, V. L. <i>Estudos e técnicas de recuperação de áreas degradadas</i> . Editora Intersaber, 2015.
Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras	Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura	1. Describing continuous actions in the Present; describing habits/likes/deslikes (Gerund x Present Participle; Gerund and infinitive after certain verbs). 2. Conveying a message/reporting people's speech: Indirect speech (imperatives, say/tell, tense changes, punctuation). 3. English for Specific Purposes: theory and practice. 4. Genre-based Approach to Teaching: Focus On Reading And Writing Skills. 5. Theories on Film Adaptation. 6. Oscar Wilde as a representative writer of late Victorian Age 7. Virginia Woolf and the Modern Age 8. The lost generation and the English modernist novel. 9. Literary genres; 10. Elements of the narrative text	ABDALA JR., B. <i>Introdução à análise da narrativa</i> . São Paulo: Scipione, 1995. BASTURKMEM, Helen. <i>Ideas and Options in English for Specific Purposes</i> . New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 2006. BEACH, Christopher. <i>The Cambridge Introduction to Twentieth-Century American Poetry</i> . New York: Cambridge University Press, 2003. BLAMIRES, Harry. <i>A Short History of English Literature</i> . London: Routledge, 1984. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira</i> . Brasília, MEC/SEF, 1998. CARTER, Ronald, MCRAE, John. <i>A History of Literature in English</i> . New York: Routledge, 1997. CARTMELL, Deborah; WHELEHAN, Imelda. <i>Screen Adaptation: Impure Cinema</i> . London: Palgrave Macmillan, 2010. CULLER, Jonathan. <i>Teoria literária: uma introdução</i> . Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca produções culturais, 1999. DAY, Jeremy; KRZANOWSKI, Mark. <i>Teaching English for Specific Purposes: an Introduction</i> . Cambridge: Cambridge University Press, 2011. HEWINGS Martin. <i>Advanced Grammar in Use: a Self Study Reference and Practice book for advanced learners of English</i> . Cambridge: Cambridge University Press, 2001. HIGH, Peter B. <i>An Outline of American Literature</i> . Essex: Longman, 1986. HUTCHEON, Linda. <i>A Theory of Adaptation</i> . 2nd ed. New York: Routledge, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria.

			<p>Ler e compreender: os sentidos do texto. 3^a edição. São Paulo: Contexto, 2012.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2^oed. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>LAUTER, Paul (Ed.). <i>A Companion to American Literature and Culture</i>. West Sussex: Wiley-Blackwell, 2010.</p> <p>LEITCH, Thomas. <i>Film adaptation and its discontents: from 'Gone with the Wind' to 'The Passion of the Christ'</i>. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2007.</p> <p>MURPHY, Raymond. <i>Essential Grammar in Use: A Self-Study Reference and Practice Book for Elementary Students of English</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>PALTRIDGE, Brian. <i>Genre and the Language Learning Classroom</i>. In.: PALTRIDGE, Brian. <i>Genre and the Language Learning Classroom</i>. Michigan University Press, 2001. pp 16-44.</p> <p>SAMUEL, Rogel. <i>Novo Manual de Teoria Literária</i>. Vozes, Petrópolis, 2002.</p> <p>SANDERS, Andrew. <i>The Short Oxford History of English Literature</i>. Oxford: Oxford University Press, 2000.</p> <p>SASLOW, Joan; ASCHER, Allen. <i>Top Notch</i>. White Plains, New York: Longman, 2006.</p> <p>SCOFIELD, Martin. <i>The Cambridge Introduction to The American Short Story</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.</p> <p>SOARES, Angélica. <i>Gêneros Literários</i>. 2 ed. Ática, São Paulo, 1993.</p>
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	Matemática	<p>1. Métodos Numéricos para Obtenção de Zeros de Função;</p> <p>2. Interpolação;</p> <p>3. Volume de Sólidos de Revolução;</p> <p>4. Integração por Mudança de Variável;</p> <p>5. Teorema Fundamental do Cálculo;</p> <p>6. Integrais Múltiplas;</p> <p>7. Derivadas Parciais;</p> <p>8. Rotação e Translação de Cônicas</p>	<p>1. REIS, G. L.; SILVA, V. V. <i>Geometria Analítica</i>. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.</p> <p>2. Guidorizzi, H. L., <i>Um curso de Cálculo</i>, V. 1, Livros Técnicos e Científicos Ed. Ltda, 5^a edição, 2001.</p> <p>3. Guidorizzi, H. L., <i>Um curso de Cálculo</i>, V. 2, Livros Técnicos e Científicos Ed. Ltda, 5^a edição, 2001.</p> <p>4. Guidorizzi, H. L., <i>Um curso de Cálculo</i>, V. 3, Livros Técnicos e Científicos Ed. Ltda, 5^a edição, 2001.</p> <p>5. Stewart, J., <i>Cálculo com Geometria Analítica</i>, V. 1, Pioneira Thomson Learning, 4^a edição, 2004.</p> <p>6. Stewart, J., <i>Cálculo com Geometria Analítica</i>, V. 2, Pioneira Thomson Learning, 4^a edição, 2004.</p> <p>7. FRANCO, Neide Bertoldi. <i>Cálculo Numérico</i>. São Paulo: Pearson, 2006.</p> <p>8. Ruggiero, M. A. G.; Lopes, V. L. R. <i>Cálculo Numérico: aspectos teóricos e computacionais</i>. 2^a ed. São Paulo: Makron Books, 1996.</p>
Mossoró, Departamento de Química	Ensino de Química, Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral	<p>1. Formação inicial e continuada de professores para o ensino de química;</p> <p>2. Teorias da aprendizagem para o ensino de ciências;</p> <p>3. Estágio e Docência; Temas de química Geral</p> <p>4. Estrutura atómica</p> <p>5 . Ligações químicas</p> <p>6. Funções da Química Inorgânica</p> <p>7. Funções orgânicas</p> <p>8. Reações Químicas e estequimetria</p> <p>9. Cinética</p> <p>10. Termoquímica e termodinâmica</p>	<p>CARVALHO, A.M.P.; GIL-PEREZ, D. <i>Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações</i>. São Paulo, Cortez, 1993.</p> <p>MALDANER, O.A., <i>A formação Inicial e continuada de professores de Química. Professores/pesquisadores</i>. Ijuí: Ed. Unijui, 2008.</p> <p>MALDANER, O.A.; ZANON, L.B. , (ORG.). <i>Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para Educação Básica no Brasil</i>. Ijuí: Ed. Unijui, 2007.</p> <p>MOREIRA , M.A. <i>Teorias de aprendizagem</i>. São Paulo : EPU, 1999</p> <p>ROSA, M.P., <i>Investigação e Ensino: articulações e possibilidades na formação de professores de Ciências</i>. Ijuí. Ed. Unijui, 2004.;</p> <p>PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L., <i>Estágio e</i></p>

			<p>Docência, 5 edição, Editora Cortez, São Paulo, 2004.</p> <p>ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química Questionando a vida moderna e o meio ambiente; Ed. Bookman, Porto Alegre, 2006.</p> <p>BRADY, J. E., HUMISTRON, G.E., Química Geral. Volumes 1 Ed. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1986.</p> <p>BROWN, T. L; LeMAY, H. E.; BURSTEN, B.E. Química: Ciência Central. 7ª ed., Ed. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1999.</p> <p>KOTZ, J.C., TREICHEL, P., Química & Reações químicas, Vol. 1, 3º edição; Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1996.</p> <p>MAHAN, M., Química um curso Universitário, Volume Único 4 Ed. Edgar Blucher 1995.</p> <p>RUSSEL, J.B., Química Geral, Ed. McGRAW-HILL, Rio de Janeiro, 1981</p> <p>ATKINS, P.W., Físico-Química, vols. 1 e 3, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1999.</p> <p>BALL, David W., Físico-Química, vols. 1 e 3, Ed. Cengage Learning, São Paulo, 2005</p>
Natal, Departamento de Ciências da Religião	Ensino Religioso e Estudo Comparado das Religiões	<p>1. Formação profissional para o Ensino Religioso</p> <p>2. Ensino Religioso como Ciência da Religião Aplicada</p> <p>3. Ensino Religioso e BNCC</p> <p>4. Ensino Religioso e abordagens sobre a morte na escola</p> <p>5. Concepções de divindade</p> <p>6. Relações Inter-Religiosas</p> <p>7. Religiosidade Popular Brasileira</p> <p>8. Sincretismo Religioso</p>	<p>ABUMANSSUR, Edin. Do ecumenismo ao diálogo inter-religioso. São Paulo: Recriar, 2020.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/</p> <p>ELIADE, Mircea. Tratado de História das Religiões. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.</p> <p>FERRETTI, Sérgio. Repensando o sincretismo. 2. ed. São Paulo: Edusp; Arché Editora, 2013.</p> <p>FIORAMO, Giovanni. Monoteísmos e dualismos: as religiões de salvação. São Paulo: Hedra, 2005.</p> <p>RIES, Julien. Vida e eternidade nas grandes religiões. Petrópolis: Vozes, 2019.</p> <p>JUNQUEIRA, Sérgio Rogério. Uma ciência de referência: uma conquista para o Ensino Religioso. Rever, São Paulo, ano. 15, n. 2, p. 10-25, jul./dez. 2015. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/26181</p> <p>JUNQUEIRA, Sérgio Rogério; BRANDENBURG, Laude; KLEIN, Remí (Orgs.). Compêndio do Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.</p> <p>KÜNG, Hans. Projeto de ética mundial: uma moral ecuménica em vista da sobrevivência humana. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2003.</p> <p>SANCHIS, Pierre. Religião, cultura e identidades: matrizes e matizes. Org. Mauro Passos e Léa Freitas Perez. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.</p> <p>SANTOS, Rodrigo; JUNQUEIRA, Sérgio (orgs.). Abordagens sobre a morte na escola: uma proposta transdisciplinar a partir do Ensino Religioso. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Disponível em: https://www.editorafi.org/21morte</p> <p>SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Orgs.). O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020.</p> <p>USARSKI, Frank. A construção do diálogo: o Concílio Vaticano II e as religiões. São Paulo: Paulinas, 2018.</p> <p>VAN DEN BERG, Irene. Santos locais: cartografia das devoções no Rio Grande do Norte. Mossoró, RN. EDUERN, 2021. Disponível em: https://issuu.com/eduern/docs/e_book_santos_locais_-cartografia_das_devo_es</p>
Natal, Departamento de Direito	Direito Público	1.ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:	<p>1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</p> <p>2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL</p>

		<p>Desconcentração de competências. Descentralização política e administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias, empresas estatais, fundações e sociedades de economia mista: conceito, natureza e regime jurídico, características, controle. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa.</p> <p>ENTIDADES PARAESTATAIS E TERCEIRO SETOR. Conceitos. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações Sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público. Contratos de gestão.</p> <p>2. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE. Função social da propriedade. Intervenções urbanísticas e agrárias. Domínio econômico. Limitação administrativa. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão administrativa.</p> <p>Desapropriação. Os instrumentos do Estatuto das Cidades;</p> <p>3. Política urbana. Função social da propriedade urbana. Regularização fundiária urbana. Plano diretor. Metrópoles e aglomerações urbanas. Usucapião urbano. Operações urbanas consorciadas. Parcelamento e edificação compulsórios. Meio ambiente urbano. Mobilidade urbana;</p> <p>4. Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>5. Controle de constitucionalidade. A supremacia da constituição. As formas de controle de constitucionalidade. O controle de constitucionalidade na constituição de 1988. Procedimentos no controle de constitucionalidade;</p> <p>6. Os direitos e garantias fundamentais. Os direitos fundamentais. As garantias fundamentais. Direitos, individuais, coletivos e difusos. Interpretação, integração e aplicabilidade dos direitos e garantias constitucionais;</p> <p>7. Poder constituinte. O poder constituinte originário. O poder constituinte derivado. Exercício e titularidade do poder constituinte. Mutabilidade constitucional. Processo legislativo. Emendas constitucionais e direitos fundamentais. Reforma constitucional, limites e hipóteses;</p> <p>8. Penas: evolução, espécies. Da aplicação da pena. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Ação penal. Extinção da Punibilidade.</p> <p>Prescrição;</p> <p>9. A Norma Penal – Aplicação da Lei Penal – Do Crime – Da Imputabilidade penal – Do Concurso de Pessoas;</p> <p>10. SISTEMA TRIBUTÁRIO</p>	<p>3. CÓDIGO PENAL</p> <p>4. LEI DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.</p> <p>5. LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA</p> <p>6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</p> <p>7. DECRETO LEI 200/67</p> <p>8. LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>9. LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS</p> <p>10. LEIS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS</p> <p>11. ESTATUTO DA CIDADE;</p> <p>12. ESTATUTO DA METRÓPOLE</p>
--	--	--	---

		NACIONAL. Conceitos, princípios, limites, imunidade, isenção, autonomias federativas. Tributos federais, estaduais e municipais;	
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	Letras Língua Portuguesa e Libras	<p>1. Alfabeto manual e sinal soletrado 2. Pronomes demonstrativos 3. Calendário e advérbio de tempo 4. Configurações de mão 5. Situação formal e informal 6. Pronomes interrogativos 7. Advérbios de tempo 8. Tipos de frases</p> <p>OBS.: A aula será ministrada pelo candidato em LIBRAS e traduzida por intérprete disponibilizado pelo Departamento.</p>	<p>SOUZA, Tanya A. Felipe de; MONTEIRO, Myrna Salerno. Libras em Contexto: curso básico. 6 ed. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2006.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOFF, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. (Coleção Cadernos CED, n. 13).</p> <p>RAPHAEL, Walkíria Duarte; CAPOVILLA, Fernando César. Encyclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras. - Educação. Vol. 1. São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>_____. Encyclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Artes e Cultura, Esportes. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>_____. Encyclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Palavras de função gramatical. Vol 8. São Paulo: EDUSP, 2006.</p>
Pau dos Ferros, Departamento de Economia	Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)	<p>1. A teoria neoclássica da distribuição em concorrência pura (MARSHALL, caps. I, 2 e 11; FERGUSON, cap. 13); 2. Efeitos do monopólio sobre a distribuição; 3. Teoria do comportamento do Consumidor; 4. Demanda individual e demanda de mercado; 5. Teoria da Produção; 6. Teoria do Custo de Produção 7. Maximização de lucro e oferta competitiva; 8. Concorrência monopolista e teoria dos preços em oligopólio;</p>	<p>FERGUSON, C.E. (1972). Microeconomia, trad. port., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1974 (caps. 9, 13 e 14); HALL, R. E.; LIEBERMAN, M. Microeconomia: princípios e aplicações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003</p> <p>MANKIW, N. Gregory. Princípios de Microeconomia. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009;</p> <p>MARSHALL, A. (1980). Princípios de Economia, trad. port., São Paulo, Abril Cultural, col. "Os Economistas" 2 volumes, 1982. (caps. I, 2 e 11); PINDYCK, R. S; RUBINFELD D. L. Microeconomia. 6ª ed, São Paulo: Makron, 2005.</p> <p>VARIAN, H.R. Microeconomia: princípios básicos. 7ª ed, Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2006</p>
Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física	Educação Física licenciatura	<p>1. Contribuições das abordagens críticas da Educação Física para a educação básica; 2. Educação Física e a formação docente; 3. Apontamentos da Educação Física no Brasil e os dilemas da atualidade; 4. Processos de ensino aprendizagem em Educação Física; 5. Educação Física na contemporaneidade: avanços e desafios; 6. Método dança-educação física 7. Metodologias de ensino remoto em tempos de pandemia; 8. Planejamento das aulas de Educação Física; 9. Avaliação nas aulas de Educação Física; 10. Avaliação Física e Educação Física escolar;</p>	<p>BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais do Ensino fundamental – Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais do Ensino Médio – Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2000.</p> <p>CASTELLANI, L. F. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. São Paulo: Papirus, 1991.</p> <p>CLARO, E. Método dança-educação física: uma reflexão sobre consciência corporal e profissional. São Paulo: Robe Editorial, 1995.</p> <p>COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.</p> <p>DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (Orgs.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (EF no Ensino Superior).</p> <p>FIGUEIREDO, Túlio Alberto Martins de; MACHADO, Vera Lúcia Taqueti and ABREU, Margaret Mirian Scherrer de. A saúde na escola: um breve resgate histórico. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2010, vol.15, n.2, pp.397-402. ISSN 1413-8123. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000200015.</p> <p>FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.</p> <p>HILDEBRANDT, R. Concepções abertas no Ensino da Educação Física. Rio de Janeiro.</p>

			Ao Livro técnico, 1986. KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Editora Unijuí, 1994. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994 NAHAS M. V. Atividade Física e Qualidade de Vida. 2 ed. Londrina: Midiograf, 2001. NAHAS, M. V. Atividade física, saúde e qualidade de vida: Conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. 4 ed. Londrina, Mediograf, 2006. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1. Fonologia da LIBRAS. 2. Ensinar LIBRAS para ouvintes. 3. Crenças sobre aprender LIBRAS. 4. Identidade e Cultura Surda. 5. Educação bilíngue para Surdos. 6. História dos Surdos. 7. Vocabulário, gramática e datilologia. 8. LIBRAS X Mímica. 9. Língua de Sinais Brasileira como Língua Natural.	Lei 14.191 de 2021, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.191%20DE%203,de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20bil%C3%ADngue%20de%20surdos GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda/ Audrei Gesser. - São Paulo: Parábola Editorial, 2009. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: Sobre ensinar e aprender a LIBRAS/ Audrei Gesser. - São Paulo: Parábola Editorial, 2012. QUADROS, R. M. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos/ Ronice Muller de Quadros e Lodenir Becker Karnopp. - Porto Alegre: Artmed, 2004.

4.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.7.1. A Análise de Currículo terá caráter unicamente **classificatório**, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos **últimos 3 (três) anos**, sendo aceitas somente as atividades, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo II deste Edital.

4.7.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.7.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN *on line*).

4.7.2. A nota da Análise de Currículo será calculada como **uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez)**, a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo II. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAC} = \text{Npt}/14,$$

onde NAC= Nota da Análise de Currículo;

Npt = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo II.

4.7.3 **Nenhum item na análise do currículo poderá ser contado em dobro.**

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

d) Ex-orientadores (de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado) ou que tenham tido relação pessoal ou de trabalho com o candidato.

5.2. Será permitida a participação **de até dois membros externos** vinculados efetivamente à instituição pública de ensino superior.

5.3. O avaliador deve ser professor, preferencialmente efetivo, **e ter titulação mínima igual ao requisito** do cargo do processo seletivo.

5.4. Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

5.5 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática e das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Análise de Currículo (NAC), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.

$$\text{NF} = [(NPD \times 6) + (NAC \times 4)]/10$$

6.2. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- 3) maior idade.

6.2 As notas das avaliações e a nota final, assim como a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), serão publicadas pela PROGEP conforme os valores informados pela Banca Examinadora responsável.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Mediante o amparo legal previsto no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes para cada curso/campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo para a pessoa com deficiência.

7.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7.3. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial, bem como Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.4. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.3 deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores à data da inscrição.

7.5. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

7.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

7.7. A não observância às disposições contidas nos subitens 7.3, 7.4 e 7.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas na hipótese prevista pelo item 7.1, passando os candidatos a concorrer em conformidade com a regra geral.

7.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição e aos critérios de avaliação de experiência profissional docente, assim como aos critérios de avaliação e classificação.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.1. Ficam reservadas às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas por especialidade oferecidas neste processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021.

8.2. Caso o percentual de vagas para os candidatos inscritos como pessoa negra resulte de um número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.3. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas POR ESPECIALIDADE for igual ou superior a 3 (três). A 1^a (primeira) admissão de candidato negro deverá ocorrer quando da 3^a (terceira) vaga de cada especialidade contemplada neste Edital.

8.4. Os candidatos inscritos como pessoas negras aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

8.5. São pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.6. Para concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem - 8.2., o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição, identificando-se como pessoa negra, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas à pessoa negra, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.7. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, não podendo ser estendida a outros certames.

8.8. Serão presumidas verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou isenção do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.9. Os candidatos classificados que, no ato da inscrição, se autodeclararam pessoas negras serão convocados para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação) antes da assinatura do contrato com a FUERN.

8.9.1 O departamento solicitante da convocação deverá acionar a Comissão de Heteroidentificação da UERN para a realização do procedimento e, na sequência, enviar o resultado para a PROGEP proceder com a contratação ou nova convocação, se for o caso.

8.10. A convocação para entrevista será publicada oportunamente no portal UERN, contendo data e horário para a realização da entrevista, além de outras informações e orientações aos candidatos convocados.

8.11. O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o candidato concorre à vaga por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

8.12. Será enquadrado como pessoa negra o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.

8.13. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a ser disponibilizado na convocação dos candidatos para o procedimento da heteroidentificação, a fim de ser

aférido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão.

8.14. A não observância do disposto no subitem 8.13. acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

8.15. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.16. Por se tratar de processo seletivo simplificado, o candidato cujo autodeclaração não seja confirmada no procedimento de heteroidentificação (entrevista) não terá direito a recurso.

8.17. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

8.18. As vagas reservadas a pessoa negra que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

9.2. A remuneração inicial para professor(a) substituto(a) é fundamentada na Lei Complementar Estadual Nº 700, de 24 de março de 2022.

9.2.1 Não será concedido, para fins de remuneração, adicional de titulação superior àquela exigida nos requisitos deste edital.

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

9.4. Conforme o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC, o Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, não podendo ser prorrogado.

9.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) **e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado**, conforme Art. 9º da referida Lei.

9.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de **acumulação lícita**, esta fica condicionada à **comprovação da compatibilidade de horários**, nos termos do art. 37, inciso XVI, CF.

9.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

9.8. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos comprobatórios do(s) requisito(s) do cargo disposto(s) no item 1.

9.8.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

9.8.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós- graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão considerados se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, a qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

9.10. Após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo caberá à PROGEP a convocação dos candidatos.

9.11. Considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

9.12. A minuta, os documentos relacionados ao processo e o Parecer Jurídico deste edital podem ser conferidos no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15.

Mossoró, 26 de outubro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PCI Concursos

**EDITAL N° 009/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR****ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher, assinar e enviar em PDF)**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao setor responsável pelo recebimento da inscrição)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ÁREA PRETENDIDA (Conforme Item 1 do Edital): _____

ENDERECO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____ MAIOR TITULAÇÃO: _____

EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

POSSUI DEFICIÊNCIA? _____ NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? _____

QUAL? _____

() CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** (item 7 do edital)() CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A **PESSOAS NEGRAS** (item 8 do edital)**Documentação exigida (digitalizados e em PDF):**() RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;() Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

ATENÇÃO! Conforme o item 2.2.1, “o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Conta-Corrente, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (titular: UERN/FUNDO PRORHAE, CNPJ: 08.258.295/0001-02), SOMENTE NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX (chave PIX: progep@uern.br).”

Assinatura do candidato _____

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGEP/UERN SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado a PROGEP)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Matrícula: _____

Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

**Edital Nº 009/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
GRUPO 01:ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 pontos por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 10, pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no máximo 6 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós- graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 4 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 8 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 12 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 3 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 5 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 02: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	1 ponto por publicação e no máximo 6 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	2 pontos por publicação e no máximo 6 pontos.	
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 16 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 7 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livro didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 6 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	2 pontos por produção e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 03: OUTROS TÍTULOS			
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por aprovação e no máximo 6 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível	2 pontos por banca e no máximo	

superior para cargo na área do concurso ou área afim.	6 pontos.	
TOTAL	Máximo 140 Pontos	

PCI Concursos

**EDITAL N° 009/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR****ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO(A):

ÁREA:

TEMA DA AULA (PONTO SORTEADO):

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação sobre a Prova Didática, conforme o edital:

4.5.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva presente e perante Banca Examinadora com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

4.5.1.1 O candidato que não respeitar o tempo da Aula Expositiva conforme o item 4.5.1 será eliminado do certame.

4.5.12.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.5.14. O candidato ausente na prova didática, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

4.5.8 No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.5.8.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-lo.

Para mais informações, consultar o edital.

Mossoró, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO EXAMINADOR